



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 40/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021 CELEBRADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ALGETEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **ALGETEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.007.145/0001-29, sediado(a) na Rua do Baixão 578, Luís Anselmo, CEP: 40260-215, em Salvador-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VINÍCIUS DO REGO DIAS, portador(a) da carteira de identidade nº 35.176.904-3, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 030.071.005-42, na forma constante no processo nº 23065.035945/2023-98 (Pedido de Aditivo) apensado ao Processo Original do contrato nº 23065.022501/2021-16, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 20/2021, assinado em 29 de outubro de 2021, com vigência a partir de 29 de outubro de 2021 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – o presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 20/2021, firmado em 29 de outubro de 2021, conforme cláusula segunda do referido contrato, que tem como objeto a contratação do serviço de licenças de uso dos laboratórios virtuais para aulas práticas nos cursos de ciências biológicas, química, física, engenharias e áreas afins, a ser fornecido pela empresa ALGETEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo da presente inexigibilidade INEX nº 23/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada em mais 12 (doze) meses, do dia **29 de outubro de 2023** ao dia **29 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – O Contrato apresenta o preço **MENSAL** de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e o preço **GLOBAL** de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, como ficou demonstrado através do 1º (primeiro) Termo Aditivo nº 31/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em uma única via digital, para um só feito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 28 de setembro de 2023.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

ALGETEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EMPRESA/CONTRATADA